



Memorando 12- 4.070/2026

De: Scheila B. - PGMCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 15:35:32

Setores envolvidos:

GAP, SDS, SGF - DC, PGM, PGM - CJ, SDSAU, SDSAU - DAJS, PGMCON, SDS - CREAS, SGF

Ofc/Despacho: 5015062-45.2025.8.21.0038/RS

Prezados !

Segue para assinaturas sequenciais.

At.te.

Scheila Conrado de Bitencourt
Assessora Jurídica

Anexos:

QUINTO_ADITIVO_AO_TERMOS_DE_FOMENTO_N_07_2024_1_.pdf



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024

Memorando nº 4.070/2026

O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, residente e domiciliado no Município de Vacaria/RS, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, Organização da sociedade Civil **AVAN - ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**, inscrita no CNPJ: 98.524.473/0001-92, com endereço na Rua Borges de Medeiros, nº 898, Centro, Vacaria/RS, telefone (54) 3231-2436, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sra. MARA VALMORBIDA BARCELLOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 209.027.510-34, residente e domiciliada na cidade de Vacaria/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, nos princípios que regem a Administração Pública e no Memorando nº 031/2026, celebram o presente **ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1ª – Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, juntada no Memorando nº 4,070/2026, o **MUNICÍPIO** adita o **TERMO DE FOMENTO** firmado com a **OSC**, é um **pedido de medida de proteção**, determinações judiciais voltadas ao acolhimento institucional do adolescente Lucas Ivanir de Oliveira Spadotto, incluindo o aporte financeiro mensal de R\$ 12.000,00 à AVAN para custeio de cuidadores, a articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social para alta hospitalar, transporte seguro e início dos atendimentos pela APAE e CAS, a disponibilização de suporte ambulatorial especializado.

2ª – O valor do presente aditivo contratual será pago com recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: – 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 12.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade: 2.094 Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e ao Adolescente

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 001 Livre

Dot 667 Desd 5043 Valor R\$108.000,00 OBS: O referido valor será solicitado suplementação para a dotação 667.

3ª –. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** Primitivo.

4ª – As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 24 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

MARA VALMORBIDA
BARCELLOS:209027510
34

Assinado de forma digital por
MARA VALMORBIDA
BARCELLOS:20902751034
Dados: 2026.04.24 15:16:46 -03'00'

MARA VALMORBIDA BARCELLOS

Representante legal da OSC

EDUARDO GARGIONI

Procurador Geral do Município

Testemunhas:

DANIELE ALMEIDA AMERICANO

PGM Contratos

SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT

Assessora Jurídica

Assinado por 4 pessoas: SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT, DANIELE ALMEIDA AMERICANO, EDUARDO GARGIONI e ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/40CB-2763-C7D7-2D72> e informe o código 40CB-2763-C7D7-2D72



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40CB-2763-C7D7-2D72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT (CPF 013.XXX.XXX-86) em 24/04/2026 15:36:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELE ALMEIDA AMERICANO (CPF 036.XXX.XXX-50) em 24/04/2026 15:43:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO GARGIONI (CPF 395.XXX.XXX-87) em 24/04/2026 16:56:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE LUIZ ROKOSKI (CPF 817.XXX.XXX-04) em 24/04/2026 17:21:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/40CB-2763-C7D7-2D72>